

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 210 – DOE – 05/11/19 - seção 1 – p. 1

LEI Nº 17.203, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

(Projeto de lei nº 691, de 2019, da Deputada Maria Lúcia Amary – PSDB)

Institui o “Dia Estadual do Medicamento Genérico”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual do Medicamento Genérico”, a ser comemorado, anualmente, em 20 de maio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 04 de novembro de 2019.

JOÃO DORIA

*José Henrique Germann Ferreira*

Secretário da Saúde

*Antonio Carlos Rizeque Malufe*

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 04 de novembro de 2019.